



Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 05 de julho de 2024.

Of.C-0300/2024

Responde ao Requerimento nº 0273/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 677/2024, de 27/06/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0273/2024, de autoria do Edil, Fabrício Dias Junior, solicita informações sobre a possibilidade de criação da Guarda Civil Municipal de Guaratinguetá. .

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

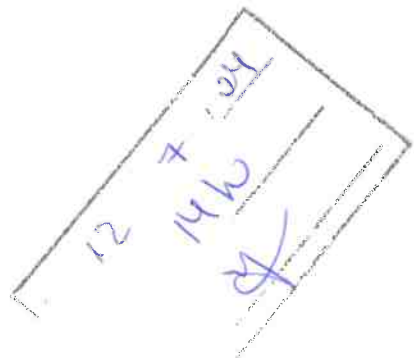
Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003100320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Guaratinguetá, 04 de julho de 2024.

Ofício nº 637/2024 – SSMU/SASI.

Referência: Memo/Câmara Nº 455/2024 – Req. Nº 0273/2024.

Prezado Senhor,

Diante da solicitação do nobre Edil Fabrício Dias Júnior que: *“Solicita informações sobre a possibilidade de criação da Guarda Civil Municipal de Guaratinguetá.”*

Ante ao exposto no requerimento em questão, constamos abaixo as respostas aos questionamentos apresentados.

“1. Quais estudos ou análises a Prefeitura Municipal já realizou acerca da viabilidade de implantação da Guarda Civil Municipal em Guaratinguetá? Favor fornecer um resumo dos principais resultados e eventuais desafios identificados.”

R.: A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU), tem realizado ações que interferem na questão da Segurança Pública, onde implantamos e mantemos a atuação de policiais militares exercendo serviços através da Atividade Delegada, ação essa em que os policiais militares, em seu horário de folga da atuação junto a Polícia Militar, realizam funções delegadas pela Prefeitura Municipal, deste modo, o policiamento preventivo é intensificado em nosso município. Atuamos também através das câmeras do Centro de Operações Integradas (COI), sendo que houve a implantação do sistema de monitoramento em Guaratinguetá e gradativamente estamos expandindo para outras localidades. Não há estudos realizados e sim visitas e verificação da Legislação vigente em outros municípios, buscando assim adotar medidas visando futura implantação e adequação a realidade de nossa cidade.

“2. Quais são os custos estimados para a criação e manutenção inicial da Guarda Civil Municipal? Há previsão de recursos orçamentários específicos para este fim?”

R.: Para esse ano há necessidade de adequações orçamentárias, caso seja possível o início da implantação de Guarda Municipal, quer seja através de emendas parlamentares, convênios, dentre outras opções, sendo que para verificação quanto aos custos há necessidade de





estimativa do número de Guardas, quantidade de viaturas, uniforme utilizado, armamento letal e não letal utilizado, dentre outras verificações.

“3. Existe um planejamento estratégico para a implementação da GCM?” Se sim, qual é o cronograma previsto para sua efetivação?

R.: Conforme resposta do item 1, estamos em fase de visitas e busca de melhor opção para o município.

“4. Foram realizadas consultas públicas ou audiências com a população de Guaratinguetá para discutir a criação da GCM e colher contribuições da comunidade?”

R.: Até o momento não.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

MARCO ANTONIO DE
OLIVEIRA:08102885831

Assinado de forma digital por

MARCO ANTONIO DE

OLIVEIRA:08102885831

Dados: 2024.07.05 10:00:56 -03'00'

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Senhor,

MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES,

Chefe de Gabinete do Prefeito.

